

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Junho de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 CNPJ: 03.506.307/0001-57

DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é: Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato nº 17/2019, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 29/05/2024 a 31/12/2024, ou até nova contratação decorrente de procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro. O valor estimado da contratação para o período informado fica em R\$ 947.310,00 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e dez reais).

Data Assinatura: 16/05/2024.

Protocolo 1347159

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584597, DE
14/07/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.02.0029
PROCESSO Nº 598596/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.844.663/0001-06.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços geotécnicos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Nova Venécia/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.096,38 (cinco mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 31/12/2024.

Data Assinatura: 14/06/2024.

Protocolo 1347158

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Renovação de Contrato

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS e a empresa **Mapfre Seguros Gerais SA**. Objeto: Renovação da apólice de seguro nº **3038000026231**, do veículo placa QRE2I16. Valor: R\$ 965,82. Vigência: 26/06/2024 à 26/06/2025. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: Atividade: 25.2501.09.272.0040.2.226 Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.61.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1347677

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

COMPANHIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG.

Processo nº: 301685/2023

Credenciamento: 001/2024

Aviso

Convocação Para Assinatura do Termo de Credenciamento

Conforme publicação da homologação do resultado no dia 14 de junho de 2024 segue lista das licitantes que apresentaram a rede credenciada conforme item 4.1.2 do termo de referência:

Fornecedor	CNPJ	Situação
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0001-23	Apresentou Rede Credenciada
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	92.559.830/0001-71	Não apresentou Rede Credenciada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.644.497/0001-41	Apresentou Rede Credenciada
CARTÃO BRB S.A	01.984.199/0001-00	Não apresentou Rede Credenciada
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25	Apresentou Rede Credenciada
PLUXE BENEFICIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56	Apresentou Rede Credenciada
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	Apresentou Rede Credenciada
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	Apresentou Rede Credenciada

As licitantes que não apresentaram a rede credenciada no prazo estipulado no termo de referência, e conforme publicado no diário oficial, estão inaptas a assinar o termo de credenciamento por descumprirem o disposto no item 4.1.2 do termo de referência.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, que apresentaram a rede credenciada, assinarem o termo de credenciamento sob pena de decadência do direito à contratação.

Guarapari/ES 25 de junho de 2024

Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente
 CODEG

Protocolo 1347418

3ª CONVOCAÇÃO CODEG- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2024- CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 01/2024.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede

administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 01/2024, **no período de 28 (vinte e oito) de junho a 11 (onze) de julho de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 01/20204.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 25 de junho de 2024.

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001579	MATHEUS ESTEVES REZENDE	1º

GARI II JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001979	BERNARDO GUIMARAES SOARES	1º
0002674	ISRAEL MACHADO LEAL	2º

ANEXO II

HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES ([site http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf](http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf))

- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL -

www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.

- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).

- DOCUMENTO DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CRC (PARA O CARGO DE CONTADOR) OU REGISTRO PROFISSIONAL NO MTE (PARA CARGO DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO)

2ª- Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas no site oficial www.codeg.guarapari.es.gov.br, não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1347656